ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLI Nº 080 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

Fls.
Proc. nº 084/11
Ass

SUMÁRIO

**ADITIVOS**
Secretaria de Estado da Educação e Outros ..... 01
**APOSTILA**
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca ..... 04
**ATAS**
Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e Outras ..... 04
**AVISOS**
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros ..... 12
**BALANÇOS**
Fundação Josué Montello e Outro ..... 28
**COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras ... 36
**CONTRATOS**
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 38
**CONVÊNIO**
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA ..... 55
**CONVOCACÃO**
Companhia de Navegação Norsul ..... 57
**DECRETO**
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA ..... 58
**EDITAL**
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo ..... 59
**ERRATAS**
Secretaria de Estado da Educação e Outras ..... 63
**ESTATUTOS**
Clube de Mães da Escola Comunitária Canaã e Outro ..... 64
**FORNECIMENTO**
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão ..... 65
**NOTIFICAÇÃO**
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....65
**PLANO DE TRABALHO**
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA ..... 66
**RELATÓRIO**
Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ... 68
**TERMO DE DOAÇÃO**
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar ..... 68
**TERMO DE RESCISÃO**
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca ..... 69
**TORNAR SEM EFEITO**
Secretaria de Estado da Educação ..... 69

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**NONO TERMO ADITIVO.** EX OFFICIO AO **CONVÊNIO Nº 16/2013:** REF. Processo Administrativo n.º 240330/2013 (apenso 5441/2015) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por sua Prefeita, Sra **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**, CPF n.º 278.509.433-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de ex officio **até 19/10/2017**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 16/2013**, conforme Processo n.º 240330/2013 (apenso 5441/2015) - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO nº. 16/2013**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 12 de Abril de 2017. **BASELEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 240330/2013 (apenso 5441/2015) - SEDUC. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA**: Felipe Costa Camarão. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SAAJUR/SEDUC.

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO** EX OFFICIO AO **CONVÊNIO Nº 162/2011:** REF. Processo Administrativo n.º 17282/2011-SEDUC, (apensos nºs 75808/2014 e 212304/2013). PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, CNPJ n.º 10.438.570/0001-11, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **MARLON SABA DE TORRES**, CPF n.º 799.880.403-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 23/10/2017, a vigência do **CONVÊNIO n.º 162/2011**, conforme Processo n.º 17282/2011 - SEDUC (apenso nºs 75808/2014 e 212304/2013), tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO nº. 162/2011**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 18 de Abril de 2017. **BASELEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 17282/2011 - SEDUC. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA**: Felipe Costa Camarão.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. DO CONTRATO Nº 004/2015 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 050.369/2017 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, situada na Rua São Francisco, nº 208-A, Centro, Município de Açailândia - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de informações sobre opções

Proc. nº 084/17
Ass.



por Item - Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 18 de Maio de 2017, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 07 de Abril de 2017. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

Pregão Presencial nº 015.2017. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº.015/2017.O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios=MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: *Contratação de empresa comercial para fornecimento de Gás de Cozinha e Água Mineral, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios-MA.* MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 18 de Maio de 2017, às 14:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2ºLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 07 de Abril de 2017. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

Pregão Presencial nº 016.2017. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº016/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de Carteiras Escolares e Quadro de Vidro atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2017, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2ºLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 07 de Abril de 2017. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 53/2017- MATINHA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (quentinhas e lanches) para atender os eventos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2017-MATINHA**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: **ÉRIKA CAROLINY MORAES CAMARA - MEI**. Matinha, 24 de abril de 2017. **Linielda Nunes Cunha.** Prefeita Municipal - Matinha/MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Presencial nº 011/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 011/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Combustível e Lubrificante, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 17.05.2017, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 27 de abril de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - CPL. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2017-CPL do tipo Menor Preço Global, no dia 17 de maio de 2017, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, no Setor da CPL- Comissão Permanente de Licitação, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, objetivando a Contratação de empresa de engenharia com especialidade em serviços de recuperação de pavimento asfáltico (tapa-buraco) no Município de Alto Parnaíba/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio Sede da Prefeitura, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (89) 3569-7344. Alto Parnaíba, 27 de abril de 2017. Roseane da Silva Furtado Cutrim. Presidente da CPL - Alto Parnaíba/MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-ALTO PARNAÍBA.** A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2017-ALTO PARNAÍBA**, tipo **menor preço por lote,** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para serem aplicados na manutenção preventiva e corretiva (predial e iluminação pública) do Município de Alto Parnaíba/MA, **no dia 15 de maio de 2017, às 08:00 horas,** na Sede da Prefeitura, no Setor da CPL- Comissão Permanente de Licitação, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 007/2017, de 06 de janeiro de 2017 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio Sede da Prefeitura, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (89) 3569-7344. Alto Parnaíba, 27 de abril de 2017. **Roseane da Silva Furtado Cutrim**. Pregoeira Oficial - Alto Parnaíba/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017-ALTO PARNAÍBA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, **através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessa-**

Proc. nº 08 4137
Ass.

FRANÇA MELO
(98) 3261-8021 / 9 8852-9273
E-mail: fmelo.am@gmail.com



# Julgamento é adiado e FMF antecipa final Cordino x Sampaio para amanhã

O Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão (TJD-MA), por meio do relator Gutemberg Braga, resolveu acatar o pedido do advogado do Moto Club, Adolfo Testi e adiou o julgamento que estava marcado para hoje, às 14h. Com isso, os dois processos pendentes que motivaram a decisão da FMF em paralisar o Estadual, serão julgados na terça-feira (02), a partir das 17h. O processo do Sampaio que recorreu da perda de 4 pontos também foi incluído na pauta.

A alegação do advogado motense é que já tinha uma viagem agendada previamente, e por isso, não poderia está presente para fazer a sustentação oral. O relator aceitou o argumento, e deferiu a solicitação de imediato. "Sou o relator do processo. Deferi o pedido do Moto Club, que pediu o adiamento da sessão desta sexta-feira, pois seus advogados estão fora do estado e comprovaram com documentos que estariam fora antes da data do julgamento ter sido designada. O próprio Impetrante quem pediu", explicou o auditor.

Antônio Américo, Antônio Henrique e Márcio Biguá em reunião na FMF

Desta forma, o presidente da Federação Maranhense de Futebol, Antônio Américo, baixou na tarde de ontem (27), resolução revogando a portaria que havia suspenso o Estadual até que os processos de Imperatriz, Moto x Sampaio fossem julgados pelo TJD e sem esperar pelo julgamento resolveu marcar a partida entre Cordino x Sampaio Corrêa, pelo 1º jogo da final do 2º turno para amanhã (29), às 15h45, no estádio Leandrão, em Barra do Corda.

O segundo jogo (a volta) da final (Sampaio x Cordino) ficou marcado para quarta-feira (03), às 20h15, no estádio Castelão, em São Luís. Segundo Américo, a decisão foi tomada pela necessidade de prosseguimento do Campeonato Maranhense de pela falta de datas no calendário exigido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para os campeonatos estaduais. A Federação considerou também que não havia nenhuma decisão suspensiva do campeonato estadual, por parte do TJD-MA.

O Moto ingressou na Justiça quanto a interpretação do Artigo 11 do Regulamento Específico do Campeonato Maranhense 2017.

O Sampaio Corrêa e a Federação Maranhense de Futebol (FMF) tem o mesmo entendimento.

# Tricolor viaja na tarde de hoje para Barra do Corda

O time do Sampaio Corrêa treina, hoje, às 9h no CT José Carlos Macieira e depois do almoço, já viaja para a cidade de Barra do Corda, onde enfrenta o Cordino, amanhã, às 15h45, no estádio Leandrão, no primeiro jogo da decisão do 2º turno do Campeonato Maranhense. Com o jogo marcado definitivamente, o grupo Tricolor intensificou a preparação para a final na tarde de ontem.

O técnico Francisco Diá comandou um treino de posicionamento, testando peças para montar a equipe, que terá alguns desfalques para a primeira partida. Além de Alex, Roniery e Valderrama, suspensos, o treinador não poderá contar com o volante César Sampaio e o meia Felipe Marques, que se lesionaram durante os treinamentos e estão vetados pelo Departamento Médico do clube.

"O time terá desfalques importantes, mas os jogadores que temos à disposição estão se empenhando bastante para corresponder à altura. Esperamos que a equipe possa dar uma resposta positiva nesses primeiros 90 minutos da decisão" disse Francisco Diá.

**ARBITRAGEM**

Cordino x Sampaio terá arbitragem de Mayron Frederico dos Reis Novaes. Os assistentes serão Ivanildo Gonçalves da Silva e Valderi Sousa Carvalho. O quarto árbitro será Ronildo Alves dos Santos Vilar.

## PLACAR

**JOGOS DE HOJE**

**CAMPEONATO PAULISTA**
**TROFÉU DO INTERIOR - FINAL - VOLTA**
21H00 SANTO ANDRÉ X ITUANO

**CAMPEONATO PIAUIENSE**
19H00 ALTOS X RIVER

**CAMPEONATO ITALIANO**
15H45 ATALANTA X JUVENTUS

**CAMPEONATO ESPANHOL**
15H45 VILLARREAL X GIJÓN

**CAMPEONATO ALEMÃO**
15H30 B. LEVERKUSEN X SCHALKE

**CAMPEONATO FRANCÊS**
15H45 ANGERS X LYON

**CAMPEONATO PORTUGUÊS**
16H30 V. DE SETÚBAL X V. DE GUIMARÃES

**RESULTADOS DE ONTEM**

**COPA LIBERTADORES**

| | | |
|---|---|---|
| NACIONAL-URU | 3x0 | CHAPECOENSE |
| ZULIA | 1x1 | LANÚS |
| EMELEC | 1x2 | RIVER PLATE |

**COPA DO NORDESTE**

| | | |
|---|---|---|
| VITÓRIA | 2x1 | BAHIA |

**CAMPEONATO INGLÊS**

| | | |
|---|---|---|
| MAN. CITY | 0x0 | MAN. UTD. |

**CAMPEONATO ESPANHOL**

| | | |
|---|---|---|
| ALAVÉS | 0x0 | EIBAR |
| SEVILLA | 2x1 | CELTA |
| ATHLETIC BILBAO | 2x1 | BETIS |

**BRASILEIRO FEMININO A1**

| | | |
|---|---|---|
| IRANDUBA | 1x0 | SPORT |

# MAC encaminha acerto com *Rodrigo Ramos*

O Maranhão Atlético Clube encaminha acerto com o goleiro Rodrigo Ramos para o Campeonato Brasileiro Série D. Além dele, outros jogadores que foram destaque no Estadual estariam na mira do MAC, que não confirma o acerto principalmente com o "Paredão", mas tudo já estaria acertado e a apresentação do goleiro no Parque Valério Monteiro deve acontecer nos próximos dias. Já o técnico Ruy Scarpino tem a sua apresentação confirmada para amanhã. O Bode estreia no Campeonato Brasileiro da Série D no dia 21 de maio, contra o Potiguar-RN, em Mossoró.

Rodrigo Ramos pode acertar com o MAC

## Piauiense
# Líder do 2º turno será definido hoje, entre Altos e River

Definitiva, a sétima rodada do Segundo Turno do Campeonato Piauiense começa nesta sexta-feira. Restam duas vagas para o mata-mata da Taça Cidade de Teresina, que serão disputadas por quatro equipes nesta última rodada. O confronto de hoje, será entre Altos e River e definirá o líder do returno.

Altos e River estão empatados com 11 pontos cada, mas o Jacaré leva vantagem nos critérios de desempate. As equipes duelam às 19h, no Estádio Lindolfo Monteiro. Um empate garante o Altos na liderança, já o River precisa da vitória.

Neste sábado, o Piauí, 4º colocado, receberá o 4 de Julho, 3º colocado, no Estádio Lindolfo Monteiro, às 15h45. No mesmo horário, o Flamengo, 6º colocado, receberá o Parnahyba, 5º colocado, no Estádio Albertão. Para se classificar, o Parnahyba precisa apenas vencer. O Flamengo, além de vencer, tem que torcedor por uma derrota do Piauí e tirar a desvantagem de quatro gols no saldo. Um empate classifica o 4 de Julho, mas pode classificar o Piauí também, dependendo do resultado do outro duelo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-ALTO PARNAÍBA.** A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2017-ALTO PARNAÍBA**, tipo **menor preço por lote**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para serem aplicados na manutenção preventiva e corretiva (predial e iluminação pública) do Município de Alto Parnaíba/MA, no **dia 15 de maio de 2017, às 08:00 horas**, na Sede da Prefeitura, no Setor da CPL- Comissão Permanente de Licitação, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal Nº. 007/2017, de 06 de janeiro de 2017 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio Sede da Prefeitura, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (89) 3569-7344. Alto Parnaíba, 27 de abril de 2017. **Roseane da Silva Furtado Cutrim**. Pregoeira Oficial – Alto Parnaíba/MA.

PROCESSO nº. 44222-12.2014.8.10.0001 (473882014) Classe CNJ: Execução de Título Extrajudicial
PARTE DEMANDANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. ADVOGADO DA DEMANDANTE: Dr. Helvécio Veras da Silva)
PARTE DEMANDADA: QUARTZO ENGENHARIA LTDA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO COM PRAZO DE 20(vinte) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito MÁRCIO CASTRO BRANDÃO, funcionando perante a 14ª Vara Civel da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Jui20 e Comarca tramita a Ação identificada em epigrafe, na cjual foi determinado a expedição do presente Edital com a: FINALIDADE Fazer citar QUARTZO ENGENHARIA LTDA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, atualmente sm lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da Execução de título extrajudicial identificada acima e na qual é parte executada, para que efetuar o pagamento do valor informado na inicial no prazo de 03 (três) dias ou, querendo, ofereça embargos à execução no prazo de 20(vinte) dias.ADVERTÊNCIAS Fica por meio desse ciente ainda de que, no prazo dos embargos, havendo o reconhecimento do crédito executado e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, incluindo as custas e os honorários do(a) advogado(a), poderá requerer que seja admitida a pagar o restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.745-A). Entretanto, para o caso de não haver embargos à execução, fica cinete também que os honorários advocatícios foram fixados na proporção de 10% sobre o valor da dívida informada na inicial, mas no caso de pagamento integral do débito executado e seus acessórios no prazo de 03(três) dias, os honorários serão reduzidos à metade, nos termos do art.652-A e parágrafo único do CPC. Por fim fica advertido que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia.E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos do despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. O que se CUMPRA nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Sao Luís, Estado do Maranhão, aos 3 de novembro de 2016. Eu, Glauciilene Costa Pessoa, digitei e Diana Viana Bastos Ferraz, Secretária Judicial, confere e subscreve. Juiz Marcio Castro Brandão Auxiliar de Entrância Final Funcionando perante a 14ª Vara Civel

Primeira Vara de Caxias
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SIDARTA GAUTAMA FARIAS MARANHÃO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-E NA FORMA DA LEI ETC.
Processo .**1219-35.20058.10.0029**
Ação: Monitoria
Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Requerido: FRANCISCO A. DE ANDRADE - USINA BOM SUCESSO
FINALIDADE
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) INTIMADA a(s) parte(s) **FRANCISCO ALVES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 1.533.705 - SSP/PI e CPF nº 863.586.693-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre o inteiro teor do decisão proferida nos autos da ação acima identificada, em tramitação perante este Juízo de Direito e Secretaria Judicial da 1ª Vara. E, fica a mesma, através do presente edital intimada. E, para, que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e da decisão proferida a seguir transcrita: *"Versam os autos sobre Ação Monitoria entre as partes Qualificadas no preâmbulo da peça inaugural. Embora o Sr. Oficial de Justiça tenha certificado à fl. 81 Que intimou o réu do prazo para oposição dos embargos, não se vislumbra no respectivo auto de penhora a assinatura do deste, tampouco o Sr. Oficial de Justiça menciona tê-lo cientificado do prazo citado, no entanto este tivesse se negado a exarar sua rubrica no respectivo auto. Contrário a sua certidão, mais adiante, o Sr. Oficial de Justiça, após diversas tentativas, certifica crue deixou de intimar o réu, da penhora realizada, em razão deste se encontra viajando. Deste modo, em homenagem aos institutos da ampla defesa e do contraditório previstos na Carta Constitucional, se faz máster determinar nova intimação do réu do prazo para manutenção de embargos, a fim de não contaminar a instrução processual. Expeça-se novo mandado de intitmação do réu para, querendo, opor embargos no prazo que a lei define. Caso não se/a encontrado o réu. expeça-se Edital de intimação deste, com prazo de 15 dias, sobre o auto de penhora de fl. 81 e do prazo de 15(quinze) dias para oposição de embargos. Cumpra-se. Caxias (MA), 18 de novembro de 2009. SIDARTA GAUTAMA FARIAS MARANHÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara."*
O que se CUMPRE nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, aos 09 de março de 2017. Eu, Vilna Vadja Barbosa Leite, Técnica Judiciária, digitei, conferi, subscrevo e assino.
**SIDARTA GAUTAMA FARIAS MARANHÃO**
Juiz de Direito da 1ª Vara

**PUBLICAÇÃO REQUERIMENTO COMUNICAÇÃO**

Empresa **GG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de n$ 25.241.519/0001-92, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação/LO para as atividades de Transporte rodoviário de produtos perigosos conforme Proc. N° 17040018303/2017 a ser localizado a AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 1, EDIF NEW CENTER LOJA 04, CEP n^ 65.060-641, ANGELIM, São Luís -MA.
São Luís, MA 19 de abril de 2017

Amendoeira
RESTAURANTE
Especialidade em Carne de Carneiro
Cardápio Variado * Pizzas
Pizza de Carne de Sol
Pizza de Carneiro
e mais 25 Sabores Tradicionais
Ambiente climatizado e Park Infantil
3248-0228/3226-0408
Rua dos Tucanos, Calhau – Atrás da Nissan

LABORATÓRIO
Gemma
Galgani
SEMPRE COM VOCÊ!
Precisando fazer
EXAMES LABORATORIAIS?
3133-3300 | www.gemmagalgani.com.br
Consulte o endereço de nossas unidades pelo site ou telefone.